



ATO Nº. 240, DE 08 DE ABRIL DE 1.987

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica reduzida na importância respectiva a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.001.1.008 - CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS:-

41.10 - Obras e Instalações 130.000,00

T O T A L Cz\$ 130.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução de que
trata o artigo anterior, fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

31.31 - Remuneração de Serviços Pessoais 130.000,00

T O T A L Cz\$ 130.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

(Dr. José Geraldo Martins da Silva)
Presidente.

(Dr. Ari Castro Nunes Filho)
1º Secretário.

(Arq. Antonio Fernandes Panizza)
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em oito de abril de mil novecentos e oitenta e sete. (08.04.1987)

(Yara Maria Rivelli Calicchio)
Diretora Administrativa.